



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 13 DE MARÇO DE 2023

Aprova o Plano Anual de Auditoria Interna, exercício 2023, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e o seu Regimento Interno, considerando a Instrução Normativa nº 5/2021/CGU; o deliberado e aprovado na 77ª Sessão Ordinária do Consun; e o que consta no processo nº 23422.028378/2022-24, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT, exercício 2023, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nos termos do processo nº 23422.028378/2022-24.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço, considerando a urgência justificada no presente expediente, nos termos do Art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Resolução nº 2/2023/Consun, com publicação no Boletim de Serviço nº 45, de 13 de Março de 2023.